ETP – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO

1.1 Contratação de uma apresentação musical da artista Kira Garcez, com o espetáculo “Natal Encantado”, durante a cerimônia de acendimento das luzes do Natal Luz 2026, na Praça do Paço Municipal, em Chupinguaia/RO, no dia 21 de novembro de 2026, das 20h às 21h. A apresentação inclui a chegada do Papai Noel, a participação simultânea de oito personagens temáticos e a equipe artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do evento Natal Luz 2026, iniciativa de caráter cultural, artístico e social, voltada à promoção do acesso à cultura, ao lazer e à integração comunitária, valorizando as tradições natalinas e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários no Município de Chupinguaia/RO.

2.2 A realização do evento busca proporcionar à população uma programação especial alusiva às festividades natalinas, contemplando apresentação musical com Kira Garcez, espetáculo temático, chegada especial do Papai Noel, participação de personagens natalinos e atividades de interação com a comunidade.

2.3 A contratação de empresa especializada em entretenimento mostra-se necessária para garantir a disponibilização de profissionais qualificados, equipe artística e suporte técnico necessários à execução da apresentação, assegurando a qualidade e o adequado desenvolvimento das atividades previstas na programação.

2.4 O evento também possui relevância social, considerando que pretende alcançar crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, abrangendo a sede urbana, os cinco distritos e as três aldeias indígenas do município, ampliando as oportunidades de participação da população em atividades culturais e recreativas.

2.5 Além de promover o lazer e a convivência familiar, a iniciativa contribui para a valorização da cultura, o fortalecimento do calendário de eventos municipais e a movimentação da economia local.

2.6 Dessa forma, a contratação pretendida demonstra-se necessária para garantir a realização de uma programação natalina organizada, inclusiva e de qualidade, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECTUR.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação pretendida deverá observar os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso II, para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

3.2 Considerando a proposta apresentada para o evento Natal Luz 2026, a contratação será instruída com a documentação comprobatória da exclusividade de representação da empresa Garcez Eventos Ltda., bem como com os documentos necessários à demonstração dos requisitos legais para o enquadramento da contratação direta.

3.3 A contratada deverá disponibilizar a artista Kira Garcez, os personagens temáticos, elenco artístico, equipe técnica e demais profissionais necessários à execução integral do espetáculo Natal Encantado, conforme as especificações apresentadas na proposta comercial.

3.4 A apresentação deverá contemplar:

- Chegada especial do Papai Noel;
- Show musical com a artista Kira Garcez;
- Participação simultânea de 08 (oito) personagens temáticos;
- Interação com a comunidade, incluindo recepção artística, circulação dos personagens e momentos destinados a fotografias;
- Disponibilização de equipe artística, técnica e de suporte necessária à execução do espetáculo.

3.5 A contratada deverá responsabilizar-se pelo cumprimento da data e dos horários estabelecidos pela Administração Municipal, garantindo a pontualidade e a qualidade da apresentação.

3.6 A empresa deverá disponibilizar os profissionais e a equipe de apoio necessários, bem como providenciar a logística de deslocamento, hospedagem, alimentação e preparação do elenco, conforme previsto na proposta comercial.

3.7 A contratada deverá responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.

3.8 A contratada deverá manter condições adequadas de atendimento e execução dos serviços durante toda a execução contratual.

3.9 A Prefeitura Municipal disponibilizará o palco, sonorização, iluminação, energia elétrica, segurança, atendimento médico e banheiros, conforme previsto no Plano de Trabalho. Ressalta-se que a contratação não contempla o fornecimento ou a execução de fogos de artifício ou efeitos especiais, uma vez que tais serviços não integram o objeto da proposta comercial apresentada pela contratada.

3.10 Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando as características do objeto e a avaliação da Administração.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi definida considerando a necessidade de realização de uma apresentação artística integrada, durante a cerimônia de acendimento das luzes e abertura das festividades natalinas do Município de Chupinguaia/RO.

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	100.004.121	—	Contratação de uma apresentação musical da artista Kira Garcez, com o espetáculo “Natal Encantado”, durante a cerimônia de acendimento das luzes do Natal Luz 2026, na Praça do Paço Municipal, em Chupinguaia/RO, no dia 21 de novembro de 2026, das 20h às 21h. A apresentação inclui a chegada do Papai Noel, a participação simultânea de oito personagens temáticos e a equipe artística e técnica necessária à execução do espetáculo.	1	SERV	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00

VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

5. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

5.1 A presente contratação refere-se à prestação de serviços especializados em entretenimento para realização do espetáculo Natal Encantado, durante o evento Natal Luz 2026, contemplando apresentação musical, participação de personagens temáticos, chegada do Papai Noel, interação com a comunidade e equipe artística e técnica.

5.2 Trata-se de um conjunto integrado de atividades artísticas e recreativas, cuja execução deverá ocorrer de forma coordenada, considerando a programação e a finalidade do evento.

5.3 O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente viável, uma vez que os serviços estão interligados e compõem uma única apresentação artística, sendo necessária a coordenação entre a artista, os personagens e a

equipe técnica para garantir a qualidade e continuidade do espetáculo.

5.4 Além disso, a divisão do objeto poderia comprometer a organização da programação, a integração das atrações e a responsabilidade pela execução dos serviços.

5.5 Dessa forma, justifica-se a contratação em item único, assegurando a execução integral do objeto, a eficiência administrativa e a adequada realização do evento.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado foi realizado por meio da análise de contratações anteriores, notas fiscais e documentos comerciais apresentados pela empresa Garcez Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.718.796/0001-44, referentes à execução de apresentações artísticas, shows temáticos e serviços de entretenimento realizados para órgãos e entidades públicas.

6.2 Para fins de análise da compatibilidade dos preços, foram considerados os documentos fiscais e comerciais apresentados pela empresa, identificados nos autos como documentos 0008 a 0011, referentes a apresentações anteriores da artista Kira Garcez e do espetáculo Natal Encantado.

6.3 Também foi considerada a contratação anteriormente realizada pelo Município de Chupinguaia/RO, no exercício de 2025, para apresentação natalina da mesma artista e empresa. Embora não tenha sido localizado o instrumento contratual daquela contratação, constam dos autos a proposta comercial e a Nota de Empenho nº 4476, reunidas no ID 942573, vinculadas ao Processo Administrativo nº 2384/2025.

6.4 A proposta de 2025 contemplava show natalino com Kira Garcez e banda, interação com personagens, participação do Papai Noel, Noeletes, duendes e outros personagens temáticos, além de atividades interativas com crianças e famílias, incluindo brincadeiras, danças, momentos no palco e registros fotográficos. A duração mínima prevista era de 1h45min, pelo valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

6.5 Para a contratação de 2026, a proposta comercial atual, identificada pelo ID 940842, apresenta o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para apresentação com duração aproximada de 01 (uma) hora, incluindo Kira Garcez, chegada do Papai Noel, participação simultânea de 08 (oito) personagens temáticos, interação com o público e equipe artística e técnica necessária à execução do espetáculo.

6.6 Também foram consideradas as demais cotações juntadas ao processo administrativo. Registra-se que as propostas consultadas apresentam diferenças de escopo, especialmente quanto à quantidade de personagens, uma vez que as outras cotações preveem pelo menos 10 (dez) personagens simultâneos, enquanto a proposta da Garcez Eventos Ltda. prevê 08 (oito) personagens.

6.7 Dessa forma, as cotações servem como elementos de referência para a análise de mercado, devendo ser consideradas as diferenças de duração, quantidade de personagens, estrutura artística e demais serviços incluídos em cada proposta, não sendo adequada a utilização isolada da média aritmética dos valores como fundamento suficiente para concluir pela vantajosidade da contratação.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado para a contratação é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme proposta comercial apresentada pela empresa Garcez Eventos Ltda., identificada pelo PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO de 16/11/2026 (ID 940842), para execução do espetáculo Natal Encantado durante o evento Natal Luz 2026.

7.2 Para análise da razoabilidade e compatibilidade do preço proposto, foi considerada a contratação anterior realizada pelo Município de Chupinguaia/RO, em 2025, cujo valor foi de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme proposta comercial e Nota de Empenho nº 4476, reunidas no Documento show anterior de 18/11/2026 (ID 942573)

7.3 A contratação anterior previa apresentação com duração mínima de 1h45min, com Kira Garcez e banda, participação do Papai Noel e personagens temáticos, além de atividades interativas com o público. A composição de despesas apresentada naquela proposta era a seguinte:

Descrição	Valor
Cachê da artista, banda e personagens	R$ 45.000,00
Hotel, transporte e alimentação	R$ 7.200,00
Impostos, conforme alíquota informada de 13%	R$ 7.800,00
Valor total	**R$ 60.000,00**

7.4 A proposta comercial atual, de 2026, apresenta o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), representando diferença de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em relação ao valor da contratação anterior, correspondente a uma atualização de 25% (vinte e cinco por cento).

7.5 Conforme justificativa de atualização de preços apresentada pela empresa na proposta comercial PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO de 16/11/2026 (ID 940842), a diferença decorre da elevação dos custos operacionais necessários à execução do serviço, incluindo aumento dos combustíveis, diárias profissionais, tarifas de hospedagem, despesas de transporte, alimentação, preparação e logística.

7.6 A empresa também informa que o valor atual considera a mobilização de 08 (oito) personagens, os custos de organização e suporte à equipe, os deslocamentos entre Porto Velho e Chupinguaia e as despesas administrativas e tributárias aplicáveis. Registra-se que a justificativa apresentada pela empresa para a atualização do preço, bem como a composição estimada dos custos da contratação, constam da proposta comercial de 16/11/2026, identificada pelo PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO de 16/11/2026 (ID 940842). Os valores apresentados foram considerados para fins de análise da formação do preço global, devendo ser avaliados em conjunto com os documentos da contratação anterior e as demais referências de mercado, observadas as diferenças de escopo e duração dos serviços.

7.7 A proposta comercial atual apresenta a seguinte composição estimada do investimento:

Categoria	Especificação	Valor
Cachê artístico – Kira Garcez	Apresentação musical natalina com duração aproximada de 01 hora, incluindo preparação artística e execução do show	R$ 40.000,00
Elenco de personagens	08 personagens temáticos, incluindo figurino, caracterização, preparação e participação artística	R$ 12.000,00
Translado / locação de van	Deslocamento estimado entre Porto Velho e Chupinguaia, ida e volta	R$ 5.000,00
Hospedagem / hotel	Hospedagem estimada para 12 pessoas, por 02 diárias	R$ 6.000,00
Alimentação e hidratação	Despesas estimadas com refeições, água e hidratação durante o deslocamento e a execução	R$ 3.000,00
Produção, equipe técnica e logística operacional	Preparação do elenco, organização, figurinos, maquiagem e suporte técnico	R$ 5.000,00
Tributos e encargos aplicáveis	Provisão estimada para tributos, encargos e obrigações administrativas	R$ 4.000,00
TOTAL		**R$ 75.000,00**

7.8 Para melhor compreensão da diferença entre as contratações, apresenta-se o seguinte quadro comparativo:

Item analisado	Contratação de 2025	Contratação de 2026
Artista principal	Kira Garcez	Kira Garcez
Espetáculo	Show natalino com cantora e banda	Natal Encantado
Duração	Mínimo de 1h45min	Aproximadamente 1 hora
Personagens	Papai Noel, Noeletes, duendes e outros personagens temáticos, sem quantitativo específico indicado na proposta	08 personagens simultâneos
Interação com o público	Brincadeiras, danças, atividades no palco e fotografias	Recepção, interação, circulação dos personagens e fotografias

Transporte, hospedagem e alimentação	Valor conjunto de R$ 7.200,00	Valores estimados discriminados em R$ 14.000,00, considerando translado, hospedagem e alimentação
Cachê / apresentação e elenco	R$ 45.000,00	R$ 52.000,00, considerando cachê artístico e elenco
Tributos e encargos	R$ 7.800,00	R$ 4.000,00 estimados
Valor total	R$ 60.000,00	R$ 75.000,00

7.9 Observa-se que as contratações apresentam diferenças de escopo e duração. Em 2025, a apresentação previa duração mínima de 1h45min, enquanto a proposta de 2026 prevê aproximadamente 01 (uma) hora e participação de 08 (oito) personagens simultâneos. Assim, a comparação deve considerar as características específicas de cada contratação, não sendo possível afirmar que os serviços possuem composição integralmente idêntica.

7.10 Além da contratação anterior, foram consideradas as demais cotações de mercado juntadas aos autos, cuja média aritmética corresponde a R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Contudo, considerando que essas propostas preveem quantitativos e condições de execução distintos, especialmente quanto à participação de pelo menos 10 (dez) personagens, a média não deve ser utilizada isoladamente como comprovação de vantajosidade.

7.11 Dessa forma, a análise do preço deverá considerar conjuntamente a proposta comercial atual, a composição estimada dos custos apresentada pela empresa, a justificativa de atualização dos valores, os documentos da contratação anterior e as demais referências de mercado, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

7.12 Registra-se que os valores discriminados na composição da proposta de 2026 possuem caráter estimado, conforme declaração da própria empresa, e representam a distribuição do preço global proposto, não constituindo valores individualmente contratados ou passíveis de pagamento separado.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

10.1 A solução proposta consiste na contratação da empresa Garcez Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº 60.718.796/0001-44, para realização de uma apresentação musical da artista Kira Garcez, com o espetáculo Natal Encantado, durante o evento Natal Luz 2026, previsto para o dia 21 de novembro de 2026, na Praça do Paço Municipal, em Chupinguaia/RO, das 20h às 21h.

10.2 A apresentação contemplará a chegada especial do Papai Noel, show musical com Kira Garcez, participação simultânea de 08 (oito) personagens temáticos e interação com a comunidade, incluindo recepção artística, circulação dos personagens e momentos destinados a fotografias.

10.3 A empresa contratada será responsável pela disponibilização da artista, personagens, profissionais e equipe técnica necessários à execução integral das atividades, bem como pela organização, preparação artística e logística de sua equipe.

10.4 A Prefeitura Municipal disponibilizará a estrutura de palco, sonorização, iluminação, energia elétrica, segurança, atendimento médico e banheiros, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

10.5 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECTUR, visando verificar o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade das atividades realizadas.

10.6 A contratação pretendida será processada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à comprovação dos requisitos legais, especialmente a consagração artística e a exclusividade de representação, conforme documentação integrante do processo administrativo.

11. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 A contratação pretendida está alinhada às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECTUR, voltadas à promoção de eventos culturais, artísticos e recreativos no Município de Chupinguaia/RO.

11.2 A realização do evento Natal Luz 2026 está contemplada no Convênio firmado entre o Município e o concedente, devidamente assinado, conforme Termo de Convênio 1 de 18/11/2026 (ID 942561), acompanhado do respectivo Plano de Trabalho, PLANO DE TRABALHO CONVENIO de 16/11/2026 (ID 940743), visando à promoção do acesso à cultura, ao lazer e à integração social da população.

11.3 A despesa decorrente da contratação possui previsão orçamentária, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária juntada aos autos Solicitação de Despesas - Ficha 864 de 16/11/2026 (ID 942025), com a seguinte distribuição:

Ficha: 561							
Unidade: 021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECTU							
Funcional: 27.812.0039.2276.0000 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS							
Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
Item	**Produto**	**Catálogo**	**Descrição**	**Qtde**	**Und. Med.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	100.004.121		CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE SHOW NATALINO DURANTE O EVENTO DE ACENDIMENTO DAS LUZES DE NATAL	0,05	SERV	75.000,00	3.750,00
Ficha: 911							
Unidade: 021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - SEMECTU							
Funcional: 13.392.0039.1997.0002 - EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS							
Classificação: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
Item	**Produto**	**Catálogo**	**Descrição**	**Qtde**	**Und. Med.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	100.004.121		CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZACAO DE SHOW NATALINO DURANTE O EVENTO DE ACENDIMENTO DAS LUZES DE NATAL	0,95	SERV	75.000,00	71.250,00

11.4 Conforme estabelecido na Proposta de Convênio e no respectivo Plano de Trabalho, o valor total previsto para a execução do objeto é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo R$ 71.250,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta reais) provenientes do concedente, correspondentes a 95% do valor total, e R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) referentes à contrapartida financeira do Município, equivalente a 5%.

11.5 A contratação deverá observar o planejamento administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECTUR, bem como as condições estabelecidas na Proposta de Convênio e no Plano de Trabalho, respeitando os procedimentos legais necessários à formalização, execução e prestação de contas do objeto.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Pelos elementos levantados nos estudos preliminares, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para atender à demanda da Administração Municipal, considerando a importância cultural e social do evento Natal Luz 2026.

12.2 A solução proposta consiste na contratação da empresa Garcez Eventos Ltda., para realização de uma apresentação musical da artista Kira Garcez e do espetáculo Natal Encantado, visando proporcionar à população uma programação artística e recreativa de qualidade durante a abertura das festividades natalinas.

12.3 A contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá estar devidamente fundamentada e acompanhada da comprovação da consagração artística e da exclusividade permanente e contínua de representação, além dos demais documentos exigidos pela legislação.

12.4 Quanto ao aspecto econômico, a estimativa de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) está fundamentada na proposta comercial PROPOSTA DE PREÇO COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO de 16/11/2026 (ID 940842), na composição estimada dos custos apresentada pela empresa, na justificativa de atualização do preço, nos documentos da contratação anterior de 2025 e nas demais referências de mercado. As diferenças de escopo e duração entre as propostas deverão ser consideradas na análise da compatibilidade do valor pela Administração.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária e tecnicamente adequada para atender à finalidade pública do evento Natal Luz 2026, ficando sua viabilidade econômica e a formalização condicionadas à análise dos

documentos comprobatórios, à regularidade da instrução processual e ao atendimento das recomendações da Auditoria.

A iniciativa contribuirá para a promoção da cultura, do lazer, da integração social e da valorização das tradições natalinas, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECTUR.

Chupinguaia/RO, 18 de novembro de 2026.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA GAMA MARTINS**, **ENCARREGADO DA BANDA MUNICIPAL**, em 18/11/2026 às 14:51, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JUNIOR CARLOS DA SILVA**, **SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA** , em 18/11/2026 às 14:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **942576** e o código verificador **2AF64F4F**.

Referência: Processo nº 1-2293/2026. Docto ID: 942576 v1